

Autogestão nº 55/64 Projeto de Lei nº 66/64
Lei nº 488

A Câmara Municipal de Patrocinial, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de Cr\$ 856.560.50 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta cruzeiros e cinquenta centavos), destinados a ocorrer dos seguintes pagamentos:

- a) - Comissão Pró Bravos de Armas dos Municípios Cr\$ 30.000,00

b) - Hecitor Nogueira Martins:

I - Confecção de plantas e levantamen-

to do perímetro urbano CR\$ - 168.000,00

II - Levantamento topográfico do ce-

mitério fiscal CR\$ - 40.000,00

c) - Inf America Terrestres, Marítimos e
Acidentes, seguros do caminhão

F. 600 modelo 1964 CR\$ - 358.560,50

d) - Associação Brasileira dos Muni-

cipios (ABM) anuidade de 1963 CR\$ - 10.000,00

e) - Coloforia Estadual fiscal, por
centagem fiscal sobre a quota
apurada do Imposto de Tran-
sacões

CR\$ - 250.000,00

Total

CR\$ - 856.560,50

Artigo 2º - O Crédito Especial aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Patrimônio, em 18 de dezembro de 1964. da) Alcides Prado Lareta - presidente. José D'Ofreiza Castanhas, 1º secretário. Eu Sydney Abrachês Ramos, Diretor da Secretaria, para certificar.

Ramos